

PORTARIA SUFRAMA Nº 1.637, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova o projeto agropecuário pleno para a implantação de Citricultura, de interesse do Sr. FABIO VIOLIN.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Art. 37; os termos do Parecer Técnico nº 11/2024/COAPAG/CGPAG/SPR/SUFRAMA (SEI nº 1837273), e do que consta no Processo nº 52710.008760/2022-76, resolve:

Art. 1º APROVAR o Projeto agropecuário pleno para a implantação de Citricultura, de interesse de FABIO VIOLIN (CPF: ***.497.128-**), na forma do Parecer Técnico nº 11/2024/COAPAG/CGPAG/SPR/SUFRAMA, para a implantação das atividades abaixo descritas em um lote com área de 1.000,9101 hectares, localizado na Estrada Vicinal ZF-09, km 17, margem esquerda, Ramal da Jaqueira, km 02, margem esquerda, no Distrito Agropecuário da Suframa:

DISCRIMINAÇÃO	ATIVIDADES A SEREM IMPLANTADAS (HECTARES)					
	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	Total
Laranja (Citrus sinensis)	60	60	60	-	-	180
Total						180
INVESTIMENTOS PREVISTOS (R\$)						
Todas atividades	1.448.510,00	1.046.086,00	1.392.508,00	555.598,00	333.722,00	4.776.424,00
Total						4.776.424,00
MÃO DE OBRA						
Fixa	2	2	2	2	2	2
Variável	9	14	19	33	44	119
Total						121

Art. 2º DETERMINAR sob pena de cancelamento do projeto aprovado, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio Ambiente, conforme disciplina a Legislação no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

II - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor;

III - o cumprimento das exigências contidas na Resolução nº 71, de 26 de julho de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor, ou que vierem a vigorar; e

IV - o cumprimento das exigências contidas no Edital de Concorrência 3 (SEI 1294708) e no Projeto Básico SEI 1248101.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 1.191, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no art. 2º da Lei nº 11.520, de 18 de setembro de 2007, nos Pareceres de Requerimento nº (4452639, 4452650, 4452654, 4452658, 4452667, 4452669, 4452673 e 4452676), e na Ata da 190ª Reunião Ordinária da Comissão Interministerial de Avaliação (4452883), ocorrida no dia 21 de junho de 2024, resolve:

Indeferir os requerimentos formulados pelos reclamantes de pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase e que foram submetidas a isolamento e internação compulsórios em hospitais-colônia, constantes no Anexo desta Portaria.

MACAÉ EVARISTO

ANEXO

REQUERENTE	PROCESSO SEI/MDHC
A.A.S.	00135.201332/2024-60
D.G.	00135.211480/2024-92
E.L.S.	00135.211656/2024-14

E.M.C.	00135.207152/2024-91
L.C.C.	00135.207653/2024-78
M.F.O.	00135.210123/2024-15
S.M.G.S.	00009.000167/2015-85
W.S.F.S.D.	00135.206278/2024-49

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2.910 - GAB/REI/IFPI, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000591/2024-94, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a contar de 16/10/2024, o prazo de validade do Edital nº 16 GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 11/10/2023, publicado no DOU de 16/10/2023, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo para contratação de Professor Substituto, área: Administração e História, regido pelo Edital nº 002, de 14/09/2023, publicado no DOU de 15/09/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.386, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar o código FG-04 da Coordenadoria de Controle Docente e Discente - CCDD/GEN/DG, para a Coordenadoria de Protocolo e Arquivo - CPRA/CADM/GADM/DG, Campus Glória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 07/10/2024.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 195, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 82/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

1.1.1 - Seleção nº 70: Departamento de Medicina - Processo nº 23071.930112/2024-34 - Nº Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.125/DDP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.047542/2024-84, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 039/2024/DDP, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2024.

Campo de conhecimento: Ensino de Biologia.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Daniel Prim Janning	9,20
2º	Thaís Presa Martins	9,00

CARLA CERDOTE DA SILVA

PORTARIA Nº 1.126/DDP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.046285/2024-63, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Informática e Estatística - INE, instituído pelo Edital nº 039/2024/DDP, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 178, Seção 3, de 13/09/2024.

Campo de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação / Linguagens de Programação.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta preferencialmente reservada para pessoas candidatas negras, conforme o item 2 deste edital.

Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Douglas Hiura Longo	8,80

Lista de pessoas candidatas negras:

NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA APROVADA

CARLA CERDOTE DA SILVA

